



**Procedimento Concursal Comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior – Mediador/a Intercultural, do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, em Viseu, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

### **ATA NÚMERO 8**

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas doze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Repeses, Viseu, sito na Avenida Cidade Politécnica, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do referido AE, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho do Diretor do mencionado Agrupamento de Escolas e posterior Aviso n.º 2/2026, de 08/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março. Na reunião de júri estiveram presente Maria Fernanda Pereira de Oliveira, que presidiu, e Eduardo Luís Oliveira e Cunha e Cláudia Isabel Pais Azóia Figueiredo, vogais efetivos.

A presente sessão teve por objeto a apreciação do período de audiência prévia dos interessados. Decorrido o respetivo prazo legal, o Júri verificou não ter sido apresentada qualquer pronúncia, reclamação ou comunicação por parte dos interessados, nem existirem elementos suscetíveis de fundamentar qualquer alteração à Lista Unitária de Ordenação Final.

Nestas circunstâncias, deliberou o Júri remeter a referida Lista Unitária de Ordenação Final ao Senhor Diretor para efeitos de homologação, nos termos legais aplicáveis, e subsequente prosseguimento dos respetivos trâmites procedimentais.

Com o envio da Lista Unitária de Ordenação Final para homologação pelo Senhor Diretor, o Júri considera concluídos os trabalhos que lhe foram cometidos no âmbito do presente procedimento concursal, sem prejuízo da prática dos atos posteriores legalmente previstos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

  
Maria Fernanda Pereira de Oliveira

Os Vogais Efetivos,

  
Eduardo Luís Oliveira e Cunha  
Cláudia Isabel Pais Azóia Figueiredo